



## ATOS DO PREFEITO

**PORTARIA Nº 2007001/2018 – SEAD  
CRATO/CE, 20 DE JULHO DE 2018**

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 3º do Decreto nº 3001001/2017 – GP, e dos incisos VIII e XIV do art. 64, da Lei Orgânica do Município do Crato/CE;

### RESOLVE:

**Art. 1º. EXONERAR** CELSO OLIVEIRA RODRIGUES, inscrito(a) no CPF sob o nº 670.806.500-20, do cargo de COORDENADOR DE CONTROLE DA FROTA E COMBUSTÍVEL, simbologia CDS 04, com lotação no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, criado(a) pela Lei nº 3.253/2017, de 01 de março de 2017.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na presente data, produzindo efeitos retroativos a 17 de julho de 2018, revogando-se às disposições em contrário.

### REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal de Administração, em 20 de julho de 2018.

**JOSÉ AILTON DE SOUSA BRASIL**  
Prefeito Municipal

## GABINETE DO PREFEITO

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 002/2018 – DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CRATO – CE.**

**QUINTO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 02/2018 – GABINETE DO PREFEITO.**

O **MUNICÍPIO DO CRATO - CE**, através do **GABINETE DO PREFEITO**, sob o auspício dos princípios da eficiência administrativa e item 8 do Edital nº 02/2018 do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2018 – DIVERSAS SECRETARIAS, **TORNA PÚBLICA**, para o conhecimento dos interessados, a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos **CLASSIFICADOS** no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO nº 002/2018 – DIVERSAS SECRETARIAS, MUNICÍPIO DE CRATO – CE.

### 1 – DO PERÍODO DE CONVOCAÇÃO

1.1. Os candidatos CLASSIFICADOS, relacionados abaixo, deverão apresentar-se perante o **setor pessoal da Secretaria Municipal de Administração**, situado à sede da Prefeitura Municipal do Crato, localizada no Largo Júlio Saraiva, s/n, Centro, Crato – CE, no dia **10 de dezembro de 2018 (segunda-feira)**, das **08hs às 14hs**, munidos dos documentos estabelecidos no item 9 do Edital nº 02/2018 do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2018 – DIVERSAS SECRETARIAS, para manifestar seu interesse em ser contratado(a), nos expressos termos do inciso IX do art. 37, da Constituição Federal, com fim específico de atender à demanda da Rede Municipal – Gabinete do Prefeito, em caráter Temporário, em função das necessidades do referido órgão, seguindo rigorosamente a ordem de classificação, sob pena de DESCLASSIFICAÇÃO.

### JORNALISTA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
2.	CICERO RONUERY RODRIGUES COELHO	20,5

1.2 O Gabinete do Prefeito esclarece que, encerrado o preenchimento das vagas e advindo vacância, será respeitada a ordem de classificação para futura convocação.

**2 – SÃO CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO:**

- 2.1. Ter obtido prévia classificação no Processo Seletivo Simplificado n.º 002/2018 – DIVERSAS SECRETARIAS;
- 2.2. Apresentar os seguintes documentos constantes do item 9 do Edital n.º 002/2018 – DIVERSAS SECRETARIAS:
- Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da Carteira de Identidade e do CPF;
  - Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do Título de Eleitor e do último comprovante de votação;
  - Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da Carteira Reservista (estar quite com o serviço militar), quando do sexo masculino;
  - Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, da CTPS, constando, ainda, o número do PIS ou PASEP;
  - Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do Diploma de Conclusão do Curso Exigido para a função pelo presente Edital;
  - Fotocópia, autenticada ou acompanhada do original, do comprovante de residência;
  - Certidão Negativa de antecedentes criminais, emitida pelo órgão estadual/federal competente;
  - Duas (02) fotos recentes 3x4;
  - Declaração de ocupação ou não em cargo público, na Administração Federal, Estadual ou Municipal;
  - Declaração de bens;
  - Registro profissional no órgão e/ou entidade de classe que habilite o candidato ao exercício da função para qual foi classificado.

**REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRE-SE.**

Paço da Prefeitura Municipal de Crato-CE, Gabinete do Prefeito, em 05 de dezembro de 2018.

**FABIANO BRASIL SALES**  
Chefe de Gabinete

**PREVICRATO****PORTARIA Nº 2018.11.074 – BENEFÍCIO**  
**Crato-CE, aos 26 de novembro de 2018.**

Dispõe sobre a CONCESSÃO do Benefício de Auxílio Doença à(ao) servidor(a) MARIA LA SALETE LUCAS DE ALMEIDA.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

**Art. 1º - CONCEDER** o benefício de Auxílio-doença ao(à) servidor(a) MARIA LA SALETE LUCAS DE ALMEIDA. Servidor(a) efetivo no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 1390, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos de R\$ 1.063,64 (hum mil, sessenta e três reais, sessenta e quatro centavos) referentes a remuneração de contribuição a contar do dia 01/11/2018 à 15/11/2018, por 15 (quinze) dias, sendo que o período de responsabilidade do PREVICRATO não terá nenhum período, consoante Processo nº 2018.10.074-BENEFÍCIO.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, aos 26 de Novembro de 2018.

**Antonio de Pádua Amador de Albuquerque**  
Diretor Presidente PREVICRATO  
Portaria Nº 0303015/2017-GP

**PORTARIA Nº 2018.11.081 – BENEFÍCIO**  
**Crato-CE, aos 26 de novembro de 2018.**

Dispõe sobre a CONCESSÃO do Benefício de Auxílio Doença à(ao) servidor(a) MARIA AUXILIADORA DE SOUZA BARROS.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

**Art. 1º - CONCEDER** o benefício de Auxílio-doença ao(à) servidor(a) MARIA AUXILIADORA DE SOUZA BARROS. Servidor(a) efetivo no cargo de PROF IV- 100H, matrícula nº 2173, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, com vencimentos de R\$ 2.016,28 (dois mil, dezesseis reais e vinte e oito centavos) referentes a remuneração de contribuição a contar do dia 24/08/2018 à 22/09/2018, sendo que o período de responsabilidade do PREVICRATO, se dará de 08/09/2018 à 22/09/2018, por 30 (trinta) dias, consoante Processo nº 2018.11.081-BENEFÍCIO.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, aos 26 de Novembro de 2018.

**Antonio de Pádua Amador de Albuquerque**  
Diretor Presidente PREVICRATO  
Portaria Nº 0303015/2017-GP

**PORTARIA Nº 2018.11.080 – BENEFÍCIO**  
**Crato-CE, aos 26 de novembro de 2018.**

Dispõe sobre a CONCESSÃO do Benefício de Auxílio Doença à(ao) servidor(a) MARIA SILVANIRA DO NASCIMENTO.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

**Art. 1º - CONCEDER** o benefício de Auxílio-doença ao(à) servidor(a) MARIA SILVANIRA DO NASCIMENTO Servidor(a) efetivo no cargo de AUX SERV GERAIS 01, matrícula nº2942, lotado(a) na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Territorial, com vencimentos de R\$ 1.351,84(hum mil, trezentos e cinquenta e um reais, oitenta e quatro centavos), referentes a remuneração de contribuição a contar do dia 05/09/2018 à 03/12/2018 , sendo que o período de responsabilidade do PREVICRATO , se dará de 20/09/2018 à 03/12/2018, por 90(noventa vinte) dias, consoante Processo nº2018.11.080-BENEFÍCIO.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, aos 26 de Novembro de 2018.

**Antonio de Pádua Amador de Albuquerque**  
**Diretor Presidente PREVICRATO**  
**Portaria Nº 0303015/2017-GP**

**PORTARIA Nº 2018.11.078 – BENEFÍCIO**  
**Crato-CE, aos 26 de novembro de 2018.**

Dispõe sobre a CONCESSÃO do Benefício de Auxílio Doença à(ao) servidor(a) ROGÉRIO PEREIRA DA SILVA.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

**Art. 1º - CONCEDER** o benefício de Auxílio-doença ao(à) servidor(a) ROGÉRIO PEREIRA DA SILVA Servidor(a) efetivo no cargo de GUARDA MUNICIPAL REF 02, matrícula nº25873, lotado(a) na Secretaria Municipal de Segurança Pública , com vencimentos de R\$ 1.311,20 (hum mil, trezentos e onze reais, e vinte centavos) referentes a remuneração de contribuição a contar do dia 30/10/2018 à 26/02/2019, sendo que o período de responsabilidade do PREVICRATO , se dará de 16/11/2018 à 26/02/2019, por 120 (cento e vinte) dias, consoante Processo nº 2018.10.078 BENEFÍCIO.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, aos 26 de Novembro de 2018.

**Antonio de Pádua Amador de Albuquerque**  
**Diretor Presidente PREVICRATO**  
**Portaria Nº 0303015/2017-GP**

**PORTARIA Nº 2018.10.044 – BENEFÍCIO**  
**CRATO/CE, 22 DE OUTUBRO DE 2018.**

Dispõe sobre a PRORROGAÇÃO do Benefício de Auxílio Doença à(ao) servidor(a) REGINA JULITA AGAPTO LEITE.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

**Art. 1º - PRORROGAR** o benefício de Auxílio-doença ao(à) servidor(a) , servidor(a) , REGINA JULITA AGAPTO LEITE. Servidor efetivo no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais , matrícula nº 200, lotado(a) na Secretaria Municipal de ADMINISTRAÇÃO, fonte pagadora SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO com vencimentos mensais de R\$ 1.025,53 (hum mil, e vinte e cinco reais e cinquenta e três centavos), proporcionais a remuneração de contribuição a contar do dia 20/08/2018 à 18/09/2018, consoante Processo nº 2018.10.044.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, aos 22 de Outubro de 2018.

**Antonio de Pádua Amador de Albuquerque**  
**Diretor Presidente PREVICRATO**  
**Portaria Nº 0303015/2017-GP**

**PORTARIA Nº 2018.10.045– BENEFÍCIO  
CRATO/CE, 22 DE OUTUBRO DE 2018.**

Dispõe sobre a PRORROGAÇÃO do Benefício de Auxílio Doença à(ao) servidor(a) MIGUELINA BORGES PEREIRA MACÊDO.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - PRORROGAR o benefício de Auxílio-doença ao(à) servidor(a) , servidor(a) , MIGUELINA BORGES PEREIRA MACÊDO. Servidor efetivo no cargo de ODONTÓLOGA, matrícula nº 0012, lotado(a) na Secretaria Municipal de SAÚDE, fonte pagadora SECRETARIA DE SAÚDE com vencimentos mensais de R\$ 1.844,36 (hum mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e trinta e seis centavos), proporcionais a remuneração de contribuição a contar do dia 12/08/2018 à 09/12/2018 , consoante Processo nº 2018.10.045.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, aos 22 de Outubro de 2018.

**Antonio de Pádua Amador de Albuquerque**  
**Diretor Presidente PREVICRATO**  
**Portaria Nº 0303015/2017-GP**

**PORTARIA Nº 2018.10.043 – BENEFÍCIO  
CRATO/CE, 22 DE OUTUBRO DE 2018.**

Dispõe sobre a PRORROGAÇÃO do Benefício de Auxílio Doença à(ao) servidor(a) CICERA PEDRO CORREIA.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Crato – PREVICRATO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.630, de 18 de agosto de 2010, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social, resolve:

Art. 1º - PRORROGAR o benefício de Auxílio-doença ao(à) servidor(a) , servidor(a) , CICERA PEDRO CORREIA. Servidor efetivo no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais , matrícula nº 1365, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, fonte pagadora FUNDEB 40%, com vencimentos mensais de R\$ 1.075,79 (hum mil, e setenta e cinco reais e setenta e nove centavos), proporcionais a remuneração de contribuição a contar do dia 07/08/2018 à 05/09/2018, consoante Processo nº 2018.10.043.

Façam-se as comunicações necessárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Crato-CE, aos 22 de Outubro de 2018.

**Antonio de Pádua Amador de Albuquerque**  
**Diretor Presidente PREVICRATO**  
**Portaria Nº 0303015/2017-GP**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO****EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 2017.09.27.6, DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.08.07.1, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO, DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO E COMBATE DE MORCEGOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE. CONSTITUI OBJETO DESTES TERMO DE APOSTILAMENTO A MODIFICAÇÃO DO GERENTE DE CONTRATO, SR. NATHAN BATISTA DE LIMA, EM VIRTUDE DO SEU AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS, ENTRE O PERÍODO DE 13 DE SETEMBRO A 06 DE OUTUBRO DO CORRENTE ANO, QUE PASSARÁ A SER DENOMINADA GERENTE DO CONTRATO Nº 2017.08.16.24 A SRA. CRISNA ROBERTA DO NASCIMENTO COSTA, CPF Nº 914.277.543-49. CONTRATANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO- CONTRATADO: IRANILMA BATISTA DA SILVA - ME - DATA DO APOSTILAMENTO: 17 DE SETEMBRO DE 2018.

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 2017.09.25.9, DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.08.24.3, CUJO OBJETO É CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E SUPORTE DE INTERNET PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE. CONSTITUI OBJETO DESTES TERMOS DE APOSTILAMENTO A MODIFICAÇÃO DO GERENTE DE CONTRATO, SR. NATHAN BATISTA DE LIMA, EM VIRTUDE DO SEU AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS, ENTRE O PERÍODO DE 13 DE SETEMBRO A 06 DE OUTUBRO DO CORRENTE ANO, QUE PASSARÁ A SER DENOMINADA GERENTE DO CONTRATO Nº 2017.08.16.24 A SRA. CRISNA ROBERTA DO NASCIMENTO COSTA, CPF Nº 914.277.543-49. CONTRATANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO- CONTRATADO: FORTEL FORTALEZA TELECOMUNICAÇÃO – LTDA- DATA DO APOSTILAMENTO: 28 DE SETEMBRO DE 2018.

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 2017.03.27.2, DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2017.02.14.1, CUJO OBJETO É CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS LEGAIS EM DIÁRIOS OFICIAIS E JORNAL DIÁRIO DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DESTINADOS AO ATENDIMENTO DA NECESSIDADE DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATO-CE. CONSTITUI OBJETO DESTES TERMOS DE APOSTILAMENTO A MODIFICAÇÃO DO GERENTE DE CONTRATO, SR. NATHAN BATISTA DE LIMA, EM VIRTUDE DO SEU AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS, ENTRE O PERÍODO DE 13 DE SETEMBRO A 06 DE OUTUBRO DO CORRENTE ANO, QUE PASSARÁ A SER DENOMINADA GERENTE DO CONTRATO Nº 2017.08.16.24 A SRA. CRISNA ROBERTA DO NASCIMENTO COSTA, CPF Nº 914.277.543-49. CONTRATANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO- CONTRATADO: INNATUS CARIRI-PUBLICIDADE E SERVIÇOS PÚBLICOS LTDA-ME - DATA DO APOSTILAMENTO: 17 DE SETEMBRO DE 2018.

**EXTRATO DO QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 2017.08.04.3**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CRATO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL. CONTRATADA: ALUCOM LTDA-EPP, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, SEDIADA À RIACHUELO, Nº 40, PAPICU, FORTALEZA-CE, CEP: 60.175-205, INSCRITA NO CNPJ Nº 01.628.251/0001-88, POR SEU REPRESENTANTE LEGAL, SR. ANTONIO SIMÕES PAIVA FILHO, CPF Nº 221.693.503-49. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, INCLUINDO DISTRIBUIÇÃO E INSTALAÇÃO, SUPORTE, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA IN-LOCO NA SEDE E ZONA RURAL, REPOSIÇÃO DE PEÇAS E INSUMOS (EXCETO PAPEL), PARA ATENDER O ANDAMENTO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, BEM COMO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EXERCIDAS PELOS SERVIDORES DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DO CRATO-CE CONSTITUI OBJETO DESTES TERMOS DE APOSTILAMENTO A TRANSFERÊNCIA DE QUANTIDADES DE EQUIPAMENTOS LICITADOS DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA (0504.08.125.0141.2.050 PARA O PROGRAMA GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (0503.08.122.0007.2.039), NO CONTRATO *SUSO* MENCIONADO. DATA DA ASSINATURA: 28/11/2018. CÍCERA EDIVÂNIA DA COSTA GONÇALVES – SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

**EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017.11.23.6, DECORRENTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2017.08.24.2. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE PROGRAMAS DE INFORMÁTICA AO FUNCIONAMENTO DE CONTROLE INTERNO PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE. CONSTITUI OBJETO DESTES TERMOS DE ADITIVO A PRORROGAÇÃO POR MAIS 12 (DOZE) MESES DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL. CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. CONTRATADO: AS SISTEMAS CONSULTORIA PÚBLICA LTDA-EPP. CRATO/CE, 22 DE NOVEMBRO DE 2018.

**EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017.11.23.7, DECORRENTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2017.08.24.2. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE PROGRAMAS DE INFORMÁTICA AO FUNCIONAMENTO DE CONTROLE INTERNO PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE. CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO DE ADITIVO A PRORROGAÇÃO POR MAIS 12 (DOZE) MESES DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL. CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE. CONTRATADO: AS SISTEMAS CONSULTORIA PÚBLICA LTDA-EPP. CRATO/CE, 22 DE NOVEMBRO DE 2018.

---

**EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

A SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017.11.23.8, DECORRENTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2017.08.24.2. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE PROGRAMAS DE INFORMÁTICA AO FUNCIONAMENTO DE CONTROLE INTERNO PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE. CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO DE ADITIVO A PRORROGAÇÃO POR MAIS 12 (DOZE) MESES DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL. CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL. CONTRATADO: AS SISTEMAS CONSULTORIA PÚBLICA LTDA-EPP. CRATO/CE, 22 DE NOVEMBRO DE 2018.

---

**EXTRATO DE ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CRATO/CE TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017.11.23.9, DECORRENTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2017.08.24.2. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE PROGRAMAS DE INFORMÁTICA AO FUNCIONAMENTO DE CONTROLE INTERNO PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CRATO-CE. CONSTITUI OBJETO DESTE TERMO DE ADITIVO A PRORROGAÇÃO POR MAIS 12 (DOZE) MESES DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL. CONTRATANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO. CONTRATADO: AS SISTEMAS CONSULTORIA PÚBLICA LTDA-EPP. CRATO/CE, 22 DE NOVEMBRO DE 2018.

---